



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2059, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1973279	ADRIANA APARECIDA	24/06/2012	D-202	D-203	24/09/2015
1971029	CRISTIANE GOMES E SILVA	03/09/2012	C-202	C-203	03/09/2015
1969605	DELCIO MACIEL SANTOS	03/09/2012	C-202	C-203	03/09/2015
1969183	ELIZANGELA JAINES	13/09/2012	D-202	D-203	13/09/2015
1969758	ANDREIA LIMA DA SILVA	19/09/2012	C-102	C-103	19/09/2015
1970804	MARCO ANTONIO FREITAS MIRANDA	06/09/2012	D-202	D-203	06/09/2015
1969243	RONILDE BORGES DA CUNHA FEITOSA	12/09/2012	D-202	D-203	12/09/2015
185766	ALBERTO TORRES BRAZ	08/04/2011	D-303	D-304	08/10/2015
1968777	PEDRO AURELIO DOS SANTOS FEITOSA FREITAS	12/09/2012	C-202	C-203	12/09/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB em 06.10.2015**